



Portaria nº 17 de 21 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dentro das disposições legais a funcionária efetiva deste Poder Público, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**, Senhora Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade n.º 21.926.019-9 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 04 a 23 de julho do ano em curso.

Parágrafo único - O respectivo lançamento no sistema da folha, bem como o pagamento deverão acontecer em até 02 (dois) dias que antecedem o período de gozo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de junho de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao quarto dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10,


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 19.273.530.2